

São Paulo, 25 de agosto de 2017

Ao MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA – MME

Ref.: Contribuição da ABEEólica a Consulta Pública nº 034/2017 que trata do PDE 2026

A Associação Brasileira de Energia Eólica – ABEEólica, que congrega mais de 100 empresas da Indústria de Energia Eólica, tem como principal objetivo trabalhar em prol da inserção, consolidação e sustentabilidade dessa cadeia no Brasil, tendo como foco de atuação as instituições que fazem a política, regulação e o desenho de mercado do setor, e vem, respeitosamente, solicitar o que refere conforme exposição abaixo.

Gostaríamos de congratular a Empresa de Pesquisa Energética (“EPE”), junto ao Ministério de Minas e Energia (“MME”) pela abertura de mecanismo público para discussão das importantes mudanças contempladas no Plano Decenal de Expansão de Energia 2026. Importa frisar que apesar da descontinuidade ocorrida com a não publicação do PDE 2025, reconhecemos que tal janela foi necessária com intuito de amadurecer os diversos aperfeiçoamentos contemplados no presente documento.

Inicialmente, cabe ressaltar a importância da execução de um bom planejamento de longo prazo que seja executado por meio da elaboração de horizontes críveis, com o desenho detalhado dos instrumentos a serem utilizados e ações necessárias para atingi-lo. Então, entendemos que o PDE deveria ser utilizado com fins determinísticos, a fim de sinalizar os “drivers” que balizarão a expansão do Setor Elétrico Brasileiro, sempre buscando aderência entre o planejamento e a execução da expansão, que culminarão na operação ótima e coordenada do sistema. Nesse sentido nossa principal contribuição é solicitar que o PDE 2026 seja utilizado como instrumento de Estado, para nortear a expansão da capacidade instalada e o atingimento dos diversos indicadores socioeconômicos, além das metas assumidas pelo Brasil (como o Acordo de Paris 2015 – COP 21) que trarão o desenvolvimento sustentável almejado pelos Brasileiros.

Contribuindo com o aprimoramento do planejamento dos investidores, bem como de toda cadeia produtiva do setor, nossa sugestão é que o PDE estabeleça um valor mínimo de perspectiva de expansão futura para cada uma das fontes, sendo este montante determinativo e

não indicativo, e que o mesmo seja revisado a cada 2 anos devido as incertezas envolvidas em qualquer visão de futuro.

Adicionalmente, visando aumentar as características de planejamento de longo prazo do estudo, sugerimos que o “Plano Decenal de Expansão de Energia – PDE” seja convertido para “Plano de Expansão de Energia – PEE”, cuja projeção de dados seria realizada para os 20 anos posteriores. Outra sugestão relacionada a periodicidade do plano é que sua atualização seja realizada bianualmente, buscando intensificar sua eficácia e a acurácia com a qual são apresentadas as informações.

A seguir, gostaríamos de nos ater aos estudos realizados especificamente para o PDE 2026 e apresentar o parecer da ABEEólica sobre:

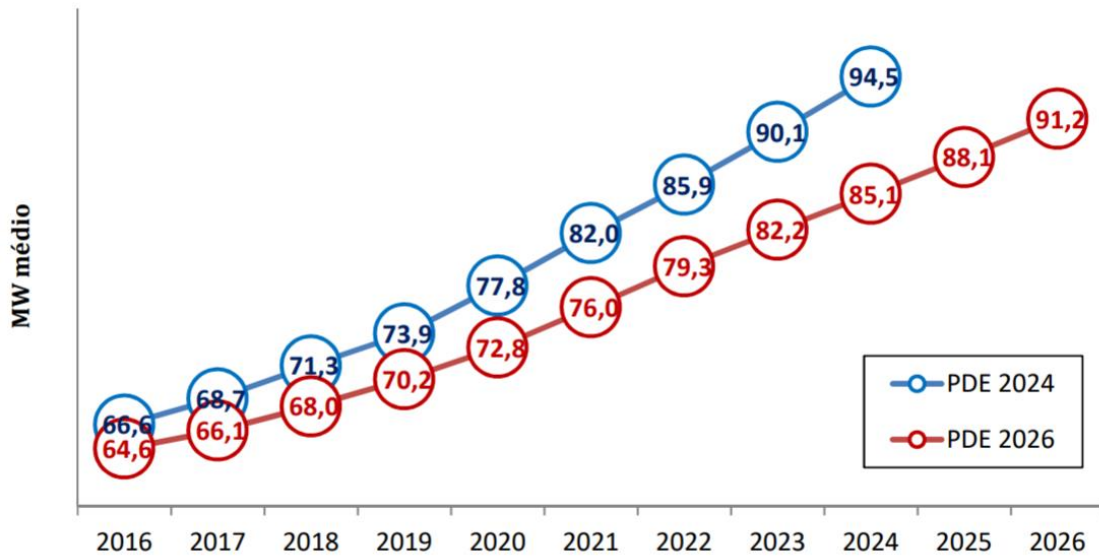
- Demanda de Energia

- Premissas da Oferta

- Demanda de Energia

Os desafios de conjuntura econômica que vem sendo enfrentados pelo Brasil colocam-nos defronte a realidade de que os dados de crescimento de carga que vinham sendo apresentados até o PDE 2024 estariam demasiadamente conservadores. Por esta razão entendemos como positivo o cenário de referência traçado para o PDE 2026, cuja carga é 1,9 GW inferior a carga apresentada no PDE 2024. Se considerarmos o cenário alternativo (mais otimista que o de referência) ainda é possível visualizar a racionalidade adotado, já que a carga permanece abaixo da estimada no PDE 2024.

Gráfico 22. PDE 2026 x PDE 2024: Comparação entre previsões de carga de energia no SIN



- Premissas de Oferta

Em linha com o proposto na Consulta Pública MME nº 033/2017, que teve como objetivo aprimorar o Marco Regulatório do Setor Elétrico, apoiamos a previsão do PDE 2026 de não considerar “as usinas termelétricas movidas a óleo diesel e óleo combustível, que têm seus contratos findando no horizonte da simulação” do plano.

Neste sentido, a ABEEólica solicita que os cenários previstos de suprimento da oferta tomem como base os compromissos assumidos pelo Brasil de redução da emissão de gases que provocam o efeito estufa, bem como a competitividade trazida pelas fontes renováveis e assim, entendemos que o cenário previsto na Tabela 16 do capítulo 3 do PDE 2026 é aquele que apresenta o ajuste mais adequado para atendimento a expansão do mercado, considerando o horizonte pós 2023.

Tabela 16. Evolução da Expansão Indicativa na Trajetória de Referência – Caso 1

Fontes	MW							Total
	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Hidrelétrica ^(a)	-	-	-	118	669	-	1 844	2 631
PCH	-	-	300	300	300	300	300	1 500
Biomassa	-	467	467	467	467	467	467	2 804
Biomassa Florestal	-	-	-	100	100	100	100	400
Eólica Sul	200	361	361	361	361	361	361	2 365
Eólica NE	800	1 443	1 443	1 443	1 443	1 443	1 443	9 460
Fotovoltaica	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	7 000
GN Flexível SE ^(b)	-	-	-	-	-	-	112	112
GN Flexível Sul ^(b)	-	-	-	-	-	584	470	1 054
GN CC Sazonal NE ^(b)	-	-	-	1 500	-	-	-	1 500
Alternativa de Ponta Sul	-	-	767	882	126	1 296	-	3 070
Alternativa de Ponta NE	-	-	-	-	-	184	-	184
Alternativa de Ponta SE	-	994	771	920	3 543	2 715	-	8 944
Carvão Nacional	-	-	-	-	-	-	-	0
TOTAL	2 000	4 265	5 110	7 091	8 010	8 450	6 098	41 024

(a) Apresenta a potência instalada total da UHE, conforme ano de indicação do Modelo de Decisão de Investimentos (MDI).

(b) O gás natural ciclo combinado foi utilizado como referência de combustível para alternativa de expansão termelétrica.

Apesar disso, entende que o plano deve refletir a realidade ao considerar possíveis expansões dirigidas, que são em algum momento necessárias, desde que transparente aos consumidores, conforme realizado neste PDE.